

DECLARAÇÃO

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023 – ITEM 49

Declaro, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 49, Anexo II, da Resolução TC nº 216/202e, que não ocorreu nenhuma celebração contratual no município referente ao Enfrentamento da Emergência Pública de Saúde (coronavírus) durante o exercício financeiro de 2023.

Bom Jardim-PE, 12 de março de 2024.



MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA

Gestor de Contratos do Município de Bom Jardim/PE